



PORTARIA Nº 0001/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 259/2015 – PROEXT, datado de 29 de dezembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.036055/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Extensão e Interiorização, Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelos membros da Câmara de Extensão e Interiorização – CEI abaixo listados em suas respectivas datas de atuação nas reuniões da CEI:

FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS

JERÔNIMO ALVES DOS SANTOS

Matrícula SIAPE Nº: 2082843

Período: 06/08/2014 a 20/01/2016

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI

CLÉBER ARAÚJO GOMES

Matrícula SIAPE Nº: 1623568

Período: 19/05/2015 a 14/07/2015

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA

VINÍCIUS CAVALCANTI

Matrícula SIAPE Nº: 2618790

Período: 31/03/2016 a 31/12/2016

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DE

PARINTINS

Representante Titular

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES

Matrícula SIAPE Nº: 2658392

Período: 15/05/2015 a 12/05/2016

PRO-REITORIA PARA EXTENSÃO
Assinado em 19 de 01, 17 às 11h29m



PORTARIA Nº 0001/2017

Representante Suplente
MICHELLE CARNEIRO SERRÃO
Matrícula SIAPE Nº: 3473288
Período: 15/05/2015 a 12/05/2016

FACULDADE DE PSICOLOGIA
Representante Titular
WALTER ADRIANO UBIALI
Matrícula SIAPE Nº: 1711241
Período: 07/01/2016 a 15/04/2016

Representante Suplente
LUÍS ALBERTO PASSOS PRESA
Matrícula SIAPE Nº: 1168819
Período: 07/01/2016 a 15/04/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 02 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora